



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 15/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Diretoria de Ensino, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES** ao EDITAL Nº 15/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2022, que versa sobre a seleção de Projetos de Ensino, com concessão de recursos financeiros.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES

Nº DE ORDEM	TÍTULO DO PROJETO DE ENSINO	SITUAÇÃO
1	APRENDENDO SOBRE AVALIAÇÃO DOS ÍNDICES ZOOTÉCNICOS DE AVES DE CORTE NA PRODUÇÃO ANIMAL I: UM DESPERTAR PARA OLHAR DO FUTURO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	HOMOLOGADO
2	AVES DE POSTURA: COMO UTILIZAR OS DADOS DE DESEMPENHO?	HOMOLOGADO
3	"BRASIL: TERRA DE QUEM E PARA QUEM? A HISTÓRIA DE LUTA DO HOMEM PELA TERRA"	HOMOLOGADO
4	CONFECÇÃO DE LÂMINAS HISTOLÓGICAS PERMANENTES PARA O ENSINO DE BIOLOGIA CELULAR E HISTOLOGIA	HOMOLOGADO
5	FÍSICA E ASTRONOMIA NA ESCOLA	HOMOLOGADO
6	IFRO COLORADO FAZ HISTÓRIA NA ONHB	HOMOLOGADO
7	OFICINA DE TEXTOS	HOMOLOGADO
8	PREPARO DE PEÇAS ANATÔMICAS PARA USO DIDÁTICO NA DISCIPLINA DE ANATOMIA ANIMAL	HOMOLOGADO
9	READY?GO!: A GAMIFICAÇÃO NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DA LÍNGUA INGLESA.	HOMOLOGADO
10	"HIDROTEC: SOLUÇÕES NUTRITIVAS"	NÃO HOMOLOGADO*
11	CONTOS E RECONTOS - A ARTE DE ENCANTAR	NÃO HOMOLOGADO*
12	ESPORTE, CULTURA E LAZER NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL	NÃO HOMOLOGADO**
13	FÍSICA POR INVESTIGAÇÃO	NÃO HOMOLOGADO**
14	MÚSICA E JUVENTUDE: CRÍTICA DOS COSTUMES E PROTESTO SOCIAL.	NÃO HOMOLOGADO**

* Submissões não homologadas por falta de envio do Projeto e preenchimento de dados no SUAP;

** Submissões não homologadas por falta de informações pessoais e/ou bancárias dos Alunos Bolsistas.

Colorado do Oeste, 13 de Maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595441** e o código CRC **E817CBFF**.



Referência: Processo nº 23243.004745/2022-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1595441